



Registro de Imóveis
Salvador - Bahia
Setimo Ofício
[Signature]
Oficial Titular



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2013

MATRÍCULA Nº 44.316 FICHA 01F DATA 06/11/2013 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO de nº 304 de porta, e 682723-3 de inscrição municipal, da Torre 10 - EDIFÍCIO PALMIER, integrante do "LE PARC RESIDENCIAL RESORT", composto de living, varanda de frente, cozinha, área de serviço, quarto de empregada, sanitário de empregada, ar condicionado frente, ar condicionado fundo, lavabo, sanitário social, circulação, quarto I, suíte I, sanitário suíte I, quarto II, suíte II, sanitário suíte II, com área privativa de 166,18m², área equivalente privativa de 162,18m², área de uso comum de 120,48m², totalizando 286,66m² de área real e fração ideal de 0,0822% ; possuindo três vagas de garagens de nºs 145, 146 e 147, da G-02, edificado na área de terreno próprio com 100.000,60m2, situada à margem direita da Avenida Luiz Viana Filho - direção centro/aeroporto - no subdistrito de Itapuan, zona urbana desta Cidade, com Inscrição Municipal nº 303.401-1, desmembrada de maior porção com 1.961.016,80m2, remanescente da Fazenda Biribeira, com os seguintes limites e confrontações: partindo do P0, com coordenadas N=8.569.530,19; E=564.222,95, situado sobre alinhamento de limite da faixa de domínio da Avenida Luiz Viana Filho (Avenida Paralela), afastada 40,00m do meio fio da citada avenida, no sentido do Aeroporto; segue por esse limite com azimute verdadeiro de 81°17' e distância de 240,00m, até o P1, situado no ponto de limite da área de que foi desmembrada; daí, segue por esse limite em dois (2) alinhamentos consecutivos com os seguintes azimutes verdadeiros e respectivas distâncias: P1-P2 171° 17' - 368,00m; P2-P3 271° 31' - 431,87m, situado num ponto limite com terras da OAS - Empreendimentos Ltda., remanescente da Fazenda Biribeira; daí, segue por esse limite em quatro (4) alinhamentos, com os seguintes azimutes verdadeiros e respectivas distâncias: P3-P4 30° 03' - 118,51m; P4-P5 54° 26' - 12,15m, P5-P6 06° 17' - 88,81m; P6-P0 330° 16' - 61,56m, ponto de origem da presente descrição, fechando um polígono irregular. PROPRIETÁRIA: AUSTRALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/Nº 08.411.777/0001-19, havido conforme registro na Matrícula 10.845 do Registro Geral deste Ofício. Dou fé. O OFICIAL *[Signature]*

R-1: VENDA E COMPRA: Por instrumento particular datado de 03 de julho de 2013, dita proprietária AUSTRALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, neste ato representada por sua procuradora REGILENE DE QUEIROS MYERS, brasileira, casada, RG nº 0408675870-SSP/BA; CPF 631.490.015-87, conforme procuração lavrada nas Notas do 6º Tabelionato desta Capital, às fls.164/165, do livro 0439, em 23/11/2011, vendeu a ROSANA GOMES DE SÁ BARRETO, brasileira, corretora, RG nº 0406045194-SSP/BA, CPF nº 541.082.255-20, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, e seu conjugue EMERSON DE SÁ BARRETO JÚNIOR, brasileiro, proprietário de estabelecimento de prestação de serviço, CNH nº 02467662840-DETRAN/BA, CPF nº 965.881.285-68, residentes e domiciliados nesta Capital o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$760.014,40. Forma de Pagamento: R\$460.014,40 com recursos próprios; e R\$300.000,00, financiados junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04. Dou fé. Salvador, 06 de novembro de 2013. O OFICIAL ou SUBOFICIAL *[Signature]*

R-2: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Pelo mesmo instrumento particular causal do R.1 supra, ROSANA GOMES DE SÁ BARRETO e EMERSON DE SÁ BARRETO JÚNIOR, já qualificados alienaram fiduciariamente nos termos dos art. 22 a 33, da Lei 9.514/97 (SFH), a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, pelo valor de R\$300.000,00, que será pago por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de R\$3.389,61, com vencimento do primeiro encargo mensal em 03/08/2013, a juros (nominal de 9,0178% a.a., efetiva de 9,400% a.a.). Taxas de juros reduzida nominal 8,2785% a.a. e efetiva 8,5999% a.a. Valor da Garantia Fiduciária: R\$833.000,00. Valor da atribuído para para fins de leilão R\$833.000,00. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 06 de novembro de 2013. O OFICIAL ou SUBOFICIAL *[Signature]*

AV-05: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO- Fica averbada nos termos do art. § 6º, do art. 18, da Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, a Cédula de Crédito Imobiliário que arqueei, sob nº 1.4444.0337516-1 Série. "0713", emitida pela Credora e Custodiante CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, sendo Devedores ROSANA GOMES DE SÁ BARRETO e EMERSON DE SÁ BARRETO JÚNIOR, acima qualificados, representativa da totalidade do Crédito Imobiliário objeto do R-02 desta matrícula, no valor de R\$300.000,00, cujas condições gerais pactuadas são as constantes do aludido registro de Alienação Fiduciária em Garantia. Dou fé. Salvador, 06 de novembro de 2013. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *[Signature]*

Pedido de Certidão nº: 61.229

Continua no verso.

AV-4-CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Protocolo:94.092: Conforme documento datado de 27 de dezembro de 2013, averbo nesta data, o cancelamento da Alienação Fiduciária em garantia referente ao R-2 e AV-3 supra, conforme autorização da credora, que arquivou no protocolo acima citado. Dou fé. Salvador, 21 de janeiro de 2014. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. DAJE: 9999-008/073468 RS 42.32

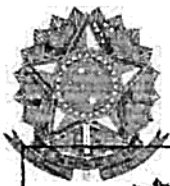
R-5-VENDA E COMPRA- Protocolo:94.092 Por instrumento particular de 27 de dezembro de 2013, devidamente formalizada do qual ficou uma via arquivada, ditos proprietários ROSANA GOMES DE SA BARRETO e seu marido EMERSON DE SA BARRETO JUNIOR, acima qualificados, vendeu a WELLINGTON FERREIRA CARVALHO, brasileiro, empresário, CI nº 05.050.173-93-SSP/BA e CPF nº 898.342.595-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com LORENA MARQUES DOS SANTOS CARVALHO, brasileira, bancária, CI nº 11.995.527-04-SSP/BA e CPF nº 025.939.365-76, residentes e domiciliados em Salvador-BA, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$1.000.000,00. Forma de pagamento: R\$200.000,00 de recursos próprios e, R\$800.000,00, financiados junto ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, em São Paulo - SP, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42. Dou fé. Salvador, 21 de janeiro de 2014. OFICIAL ou A SUBOFICIAL. DAJE: 9999-008/122403 RS4.782.51

R-6-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Protocolo 94.092 Pelo mesmo instrumento particular causal do R.5 supra, a WELLINGTON FERREIRA CARVALHO e sua mulher LORENA MARQUES DOS SANTOS CARVALHO, acima qualificados, alienaram fiduciariamente nos termos dos art. 22 a 33, da Lei 9.514/97, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, a BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, pelo valor de R\$800.000,00 que será pago por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de R\$8.136,96, com vencimento do primeiro encargo em 27/01/2014, com juros (nominal de 8,37% aa. e nominal mensal de 0,69, efetiva de 8,70% aa. e efetiva mensal 0,69%). Valor da Garantia fiduciária R\$1.015.000,00. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 21 de janeiro de 2014. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. DAJE:9999-008-073480 - RS: 4782.51

R-7/44.316-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Protocolo:115.880: Nos termos do requerimento de solicitação de consolidação da propriedade plena datada de 24 de maio de 2016, do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041, Bloco "A", Vila Olímpia, São Paulo/SP - assinada pelo advogado Alexandre Jatobá Gomes OAB/BA 32.481, da CRESPO E CAIRES ADVOGADOS, com endereço na Avenida da Emancipação, 1.560, Jardim do Bosque, Hortolândia - São Paulo, juntamente com documentação acostada - (comprovante de Pagamento do imposto de transmissão; de Intimação dos Devedores WELLINGTON FERREIRA CARVALHO e sua mulher LORENA MARQUES DOS SANTOS CARVALHO, acima qualificados; Decurso de prazo legal sem a purgação de débito), procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, ao registro da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, para o nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, pelo valor de R\$1.000.000,00. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash Indisponibilidade: f623.183f.0b8e.e643.a933.30e2.f5d5.4164.eea3.ed6a 8485.8da3.5b01.1efb.4085.5196.d128.6116.32a0.c601 c08d.e373.ecac.0604.2a34.3489.54d1.20bf.017.0478. Dou Fé. Salvador, 31 de maio de 2016. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. DAJE: 9999-015/827115-RS 5.618,37 - (Base/Cálculo/ITV: R\$911.236,24 de 18/05/2016)

AV-06: 1º e 2º LEILÕES NEGATIVOS e TERMO DE QUITAÇÃO: Protocolo nº 114171- Nos termos do requerimento firmado em 19 de julho de 2016, firmado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, assinado pelo advogado o Bel. Alexandre Jatobá Gomes, OAB/BA 32.481, da CRESPO E CAIRES ADVOGADOS, com endereço na Avenida da Emancipação, 1.560, Jardim do Bosque, Hortolândia - São Paulo, acompanhado da documentação que o instruiu (Atas do 1º Leilão realizado em 27/08/2016; e, 2º, realizado em 04/07/2016, ambos sem licitantes; e, Termo de Quitação, fica averbada nessa data, para ficar consignado os leilões negativos, e termo de quitação, sobre o imóvel supra, de propriedade do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A A, conforme atas dos leilões antes mencionados, realizados pela Leiloeira Ana Claudia Carolina Campos Frazão- JUCESP - 836, nos dias 27/06/2016 e 04/07/2016, . Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash indisponibilidade:4492.7fd9.76d1.2f24.4128.ecb8.14ab.3a17.307a.f692;6402.e6f2.644n.5dbb.2b99.857c.2d35.afec.75c7.d554;f5fe.ae82.2dnf.Ad de.3065.619f.583a.7e05.2dad.7028. Dou Fé. Salvador, 26 de julho de 2016. O OFICIAL ou SUBOFICIAL. DAJE-9999.016.232347-RS49.76

AV.09 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO DE CORRIGENDA ADMINISTRATIVA DE ERRO EVIDENTE - De acordo com a previsão contida na norma do art. 213, inc. I (1ª parte) e alínea "a", da Lei de Registros Públicos (nº 6.015, de 31.12.1973), com as alterações que lhe foram introduzidas pelo art. 59, da Lei Federal nº 10.931, de 02.8.2004, - AVERBO, de ofício, a corrigenda administrativa do erro funcional evidente, conforme requerimento de 19 de julho de 2016, firmado pelo Banco SANTANDER (BRASIL) S/A., constou erroneamente a averbação de nº 06, quando na



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR - BAHIA



Nº 031.583

João Borges Hegouet Neto - Oficial



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2016

Registro de Imóveis
Salvador - Bahia
Sétimo Ofício
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 44.316 FICHA 01F DATA 06/11/2013 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

realidade o correto é averbação de nº 08, 1º e 2º Leilões Negativos e Termo de Quitação, Prot. correto 117141, ratificando os demais termos. Salvador, 06 de setembro de 2016. A SUBOFICIAL.
(Isento de Custas, cf. inc. III, alínea "b", Lei Estadual 12373/2011, Dec. Jud. 1116/2013).

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 61.229

CERTIFICO, que revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da matrícula nº 44316 arquivada cronologicamente no RG, estando o imóvel nela descrito livre e desembaraçado de hipotecas e quaisquer outros ônus, inclusive de citações reais, pessoais reipersecutórias. O referido é verdade, que dou fe. Salvador, 06 de setembro de 2016. O Oficial ou Suboficial.

DAJE nº 1573-002/037973
Valor R\$ 0,00
Data 06/09/2016 - Assinatura do responsável: MF
Hash de Integridade: 987c.31e0.93e4.da44.8c17.2e21.a88b.1fed.786e.4a22

Emols.: R\$ 0,00 Taxa de Fiscalização: R\$0,00, FECOM: R\$ 0,00, Def. Publica: R\$ 0,00, Total R\$0,00
Documento válido por 30 dias a partir da data de sua emissão

Cartório 7º Ofício de
de Imóveis
Edna Maria Santos Hegouet
Suboficial

Registro de Imóveis
Salvador - Bahia
Sétimo Ofício

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1573.AB122144-3
NSI.82T1606
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticad

Pedido de Certidão nº: 61.229

